# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/05/15
Protocolo

**PARECER Nº 69 / 2015.**
**(Comissão de Justiça e Redação)**

**Proposição:** Projeto de Lei Nº 50 de 2015.

**Autoria:** Poder Executivo Municipal.

**Relator:** Nei Haveroth.

**Parecer: FAVORÁVEL.**

## I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa altera o valor da Cesta Básica previsto no artigo 1º da Lei Municipal Nº 5.793, de 24 de Maio de 2011.

## II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL à presente matéria.

## III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereador Aldonir Cabral.

Sala da Comissão de Justiça e Redação, 25 de maio de 2015.

**Vanderlei do Conselho / PSC**
Presidente

**Aldonir Cabral / PDT**
Secretário

**Nei Haveroth / PSL**
Membro